

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 612, de 3 de maio de 2006.**

*Estabelece data para a reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 3 de maio de 2006, e

CONSIDERANDO o quantitativo de processos encaminhados à Secretaria dos Órgãos Colegiados, para a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer o dia 20 de junho de 2006 para a realização da reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de maio de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS